



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, itens de higiene pessoal e correlatos, conforme especificações constantes em apêndice a este Termo de Referência, para atendimento das necessidades de manter a limpeza, higienização e conservação das dependências dos prédios principal e anexo da Câmara Municipal de João Monlevade e da Unidade de Atendimento Integrada (Posto UAI).

#### **2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o processo licitatório para a realização de seu objeto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.3. Os produtos objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses contados da emissão da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

2.4. Os produtos objeto deste Termo de Referência estão devidamente previstos no Plano Anual de Contratação, publicado nos termos do art. 145 da Resolução da Mesa Diretora nº 331/2023.



### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se detalhados no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Apenas serão aceitos os itens fornecidos conforme as especificações descritas no apêndice I deste termo.

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Poderão ser solicitadas amostras dos produtos ofertados pelos licitantes detentores dos menores preços para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.3.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após solicitação.

5.3.2. O licitante que não puder encaminhar a(s) amostra(s) no prazo indicado no subitem anterior deverá solicitar formalmente sua prorrogação, desde que por motivo justificado e aceito pela Administração, que definirá prazo suficiente para o envio do produto, sob pena de desclassificação.

5.3.3. As amostras deverão ser encaminhadas à sede da Câmara Municipal de João Monlevade, sediada na Av. Dona Nenela, 146, bairro Juscelino Kubitschek, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35.930-672.

5.3.4. A fase de análise de amostras poderá ser acompanhada por qualquer um dos interessados e participar do certame.



5.4. Ao consultar o setor técnico responsável, visando proporcionar uma aquisição mais vantajosa, com produtos de qualidade, considerando todo o ciclo de vida do objeto e ainda assim não gerar um direcionamento irregular para determinadas marcas específicas e buscar o maior número de fornecedores competitivos e capazes de atender as exigências do instrumento convocatório, optou-se pela indicação das marcas como parâmetro de qualidade, com fulcro no inciso “d” do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4.1. As marcas que não estiverem indicadas na especificação do objeto poderão ser propostas normalmente por licitantes, porém, deverão ser submetidas a uma análise técnica objetiva de comparação com as marcas indicadas.

5.4.2. Serão utilizados os parâmetros, conforme o caso: rendimento, eficácia, durabilidade, viscosidade, material confeccionado e substâncias utilizadas na composição.

5.5. Após a declaração do vencedor, caso este apresente marcas distintas daquelas especificadas na descrição do objeto, o Pregoeiro irá convocá-lo para apresentação das respectivas amostras e submetê-las aos testes comparativos.

5.6. Os produtos e as marcas indicadas pelo setor técnico e operacional consultados, analisando os históricos e experiências de consumo se encontram especificados na descrição de seus respectivos itens.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. O produto deverá ser entregue em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível.

6.2. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

6.3. Os itens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da emissão de Ordem de Fornecimento



encaminhada pelo setor de compras da Câmara Municipal de João Monlevade, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

6.4. Após a entrega, os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

6.5. Somente os Fiscais de Contrato, poderão realizar o recebimento dos produtos, ressalvados casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

6.6. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório.

6.7. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de João Monlevade, na Av. Dona Nenela, 146, bairro Juscelino Kubitschek, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35.930-672

6.8. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h às 17h.

6.9. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

6.10. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

6.11. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

6.13. O prazo de garantia dos produtos deverá contemplar as normas do Código de Defesa do Consumidor.



6.14. É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

## **7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

7.1.1. Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

7.1.2. Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;

7.1.3. Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

7.1.4. Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

7.1.5. Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

7.1.5. Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

7.1.6. Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

7.1.7. Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

7.2. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

7.2.1. Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;

7.2.2. Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;



- 7.2.3. Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
  - 7.2.4. Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
  - 7.2.5. Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
  - 7.2.6. Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
  - 7.2.7. Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.
- 7.3. Fica designado como fiscal do contrato o servidor que estiver ocupando o cargo de Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio.
- 7.4. A Gestão do Contrato será do servidor que estiver ocupando o cargo de Supervisor de Compras e Contratos, ao qual caberá:
- 7.4.1. Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
  - 7.4.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
  - 7.4.3. Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
  - 7.4.4. Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
  - 7.4.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
  - 7.4.6. Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
  - 7.4.7. Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
  - 7.4.8. Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
  - 2.4.9. Realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.



7.5. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

## **8. FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

8.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

8.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 15 (quinze) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

8.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

8.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

8.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

8.4. A Câmara Municipal de João Monlevade poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:



8.4.1. A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Câmara Municipal de João Monlevade;

8.4.2. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

8.4.3. A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

8.4.4. Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

8.4.5. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

## **9. REAJUSTES**

9.1. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da apresentação da proposta, de acordo com o INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **10.2.2. Habilitação Jurídica:**

10.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

10.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público





de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.1.1.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.1.1.7. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) válido, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

10.1.1.8. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

10.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)



por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.1.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.1.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Estado;

10.1.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Município;

10.1.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **10.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

10.2.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

### **10.1.4. Condições de Preferência de ME e EPP:**

10.1.4.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, os itens desta



licitação estimados em inferior a R\$ 80.000,00 serão destinados às empresas que se enquadrem no conceito legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

## **11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

11.1. São obrigações do Órgão Gerenciador ou Contratante:

11.1.1. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;

11.1.3. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

11.1.4. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.1.5. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. São obrigações do Fornecedor ou Contratado:

11.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes do edital de licitação, este termo e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3.3. Comunicar ao órgão gerenciador ou contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o



cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do



cumprimento do contrato;

11.3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.3.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.3.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

11.3.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. O custo estimado é apresentado na tabela constante no Apêndice I deste termo.

12.2. Os valores estimados foram obtidos através da média dos preços apurados na pesquisa de preços realizada pela Administração.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Nos termos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar 101, a presente ação



governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

13.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente.

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.4. A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, nesse sentido, a indicação de créditos orçamentários será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2024.

**Juliana Mara Pereira Moreira**

Diretora Geral da Câmara Municipal de João Monlevade.



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – APÊNDICE I**  
**ESPECIFICAÇÕES UNITÁRIAS E VALORES ESTIMADOS**

**I – Prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal de João Monlevade**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	Valor unit.	Valor total
01	60	UN	<b>Água sanitária</b> , solução aquosa de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água e essência. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Embalagem plástica de <b>5 litros</b> , tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Ypê, Veja, Santa Clara ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,63</b>	<b>757,80</b>
02	100	LT	<b>Álcool Etilico Hidratado a 70º</b> INPM, com registro do responsável químico, registro no IN METRO, com data de envasamento, nº de lote e data de validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, frasco de plástico com <b>1 litro</b> . <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Absoluto, Start, Itaja ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>8,06</b>	<b>806,00</b>
03	30	UN	<b>Álcool em gel 70</b> , etílico hidratado testado dermatologicamente. Limpa e desinfeta. <b>500 ml</b> . Com registro no IN METRO. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Veja, Start, Asseptgel ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>9,61</b>	<b>288,30</b>
04	100	UN	<b>Desengordurante multi-uso original, 500 ml</b> . Composição: Alquil benzeo sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. O produto deverá seguir as	<b>6,13</b>	<b>613,00</b>



			normas de segurança da ANVISA. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Veja, Uau, Brilhante ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
05	50	UN	<b>Desodorizador de ar</b> apresentação aerossol. Ingredientes ativos: antioxidantes, emulsificante fragrância, veículo e propelente. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, flores do campo; embalagem contendo aproximadamente <b>300ml/362g</b> . <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Bom ar, Glade, Puro Ar ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,86</b>	<b>843,00</b>
06	150	UN	<b>Desinfetante para limpeza diária</b> , ação bactericida, composição: tenso ativo catatônico, tenso ativo não iônico, coadjuvantes, solvente, espessante, corante, fragrâncias e água. Fragrância de eucalipto. <b>5 litros</b> . NBR 14725-4 Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Ypê, Kalipto, Marina ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,47</b>	<b>2.470,50</b>
07	200	UN	<b>Detergente líquido neutro, 500 ml</b> . Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente. NBR 14725-4 Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Ypê, Minuano, Limpol ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>2,79</b>	<b>558,00</b>
08	150	UN	<b>Esponja de limpeza dupla face</b> , anti-bactérias, medidas aproximadas 110	<b>2,39</b>	<b>358,50</b>





			mm x 75 mm x 23 mm, composta de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Bettanin, Scotte Brite, Esfrebom ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
09	10	PCT	<b>Esponja de limpeza</b> , em lã de aço carbono, biodegradável. Pacotes com 8 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bombрил, Assolan, Limppano ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>2,38</b>	<b>23,80</b>
10	300	CX	<b>Filtro de papel 103</b> , 100% celulose. Embalagem com 30 unidades. <b>Marca de referência:</b> Três Corações, Melita ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>6,88</b>	<b>2.064,00</b>
11	100	UN	<b>Flanela, amarela</b> 100% algodão 35 x 58 cm. <b>Marcas de referência:</b> Alvimip, Ouro Branco, Caebi ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>5,57</b>	<b>557,00</b>
12	50	UN	<b>Flanela, branca</b> 100% algodão 35 x 58 cm. <b>Marca de referência:</b> Alvimip, Ouro Branco, Caebi ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>6,76</b>	<b>338,00</b>
13	60	UN	<b>Lustra móveis</b> , composição: Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. Aromas: lavanda; embalagem contendo aproximadamente 500 ml. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Poliflor, Brilhol, Bravo ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>24,59</b>	<b>1.475,40</b>
14	30	UN	<b>Multi-Inseticida</b> aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina, 0,100%), solvente,	<b>16,33</b>	<b>489,90</b>



			antioxidante, emulsificante, veículo, propelentes e mascarante, <b>Mínimo 420 ml. Marca de referência:</b> SBP, Raid, Mortein ou outro de qualidade igual ou superior		
15	100	UN	<b>Pano de chão alvejado</b> 45cm x 69 cm, 100% algodão. <b>Marca de referência:</b> São Domingos, Cimartex, Panosul ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,19</b>	<b>1.219,00</b>
16	35	CX	<b>Sabão em pó</b> , branqueador óptico, essência, corante e alvejante, caixa com 1.600 kg, armazenado em caixa de papel. <b>Marca de referência:</b> Omo, Tixan Ypé, Brilhante ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>22,32</b>	<b>781,20</b>
17	10	UN	<b>Sabonete líquido cremoso</b> glicerinado perolado com fragrância de Erva-Doce, Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide DEA, Glycol Stearate, PEG-150 Pentearythrityl Tetrastearate, Disodium EDTA, Parfum, CI 42090, M, Methylisothiazolinone, CI 19140, CI 61570, Citric Acid. Galão com 5 litros. <b>Marca de referência:</b> Suavmax, Bell Plus ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>31,34</b>	<b>313,40</b>
18	300	PCT	<b>Saco para lixo capacidade para 30 litros, REFORÇADO</b> , dimensões 59 x 62 cm, preto. Pacote com 10 unidades, na embalagem original do fabricante contendo especificações e código de barro. <b>Marca de referência:</b> Avanço, Super Forte, DoveRoll ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,26</b>	<b>3.678,00</b>
19	200	PCT	<b>Saco para lixo capacidade para 50 litros, REFORÇADO</b> , dimensões 63 x 80 cm, preto. Pacote com 8 unidades, na embalagem original do fabricante contendo especificações e código de barro. <b>Marca de referência:</b> Avanço, Super Forte, DoveRoll ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>10,77</b>	<b>2.154,00</b>



20	150	PCT	<b>Saco para lixo capacidade para 100 litros, REFORÇADO</b> , dimensões 20kg, preto. 75x 1,05 cm. Pacote com 5 unidades, na embalagem original do fabricante contendo especificações e código de barro. <b>Marca de referência:</b> Avanço, Super Forte, DoveRoll ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,00</b>	<b>1.800,00</b>
21	02	UN	<b>Balde para concreto</b> , cor preto, com alça de metal, produzido em polietileno de alta densidade. 12 litros. <b>Marca de referência:</b> Nove, Wonder, Cipla ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,61</b>	<b>33,22</b>
22	20	PCT	<b>Colher descartável</b> , para sobremesa, fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. Produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA, cristal/transparente. Medida aproximada 12,5 cm. Pacote com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Prafeita, Plastilania, Gazoni ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>4,86</b>	<b>97,20</b>
23	900	PCT	<b>Copo descartável para água, 200 ml, PP</b> , material poliestireno, branco leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade. <b>Acondicionados em caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades, totalizando 2.500 unidades.</b> Nas embalagens deverão constar a quantidade e a capacidade de cada copo. <b>Marca de referência:</b>	<b>8,24</b>	<b>7.416,00</b>



			Copobras, Copaza, Zanata ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
24	13	UN	<b>Dispenser para papel toalha de rolo</b> , auto corte, capacidade para rolo de 200 metros, fabricado polipropileno. Medidas aproximadas 34,50cm x 29 cm x 20 cm. <b>Marca de referência:</b> Exaccta, Optipaper, Plastinou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>189,97</b>	<b>2.469,61</b>
25	05	UN	<b>Dispenser de parede para sabonete líquido</b> , dosagem por bomba manual, capacidade de entre 700 e 800 ml. Fabricado em material plástico. <b>Marca de referência:</b> Exaccta, Nobre, Premisse Plastinou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>65,90</b>	<b>329,50</b>
26	05	UN	<b>Garrafa térmica 1 litro</b> . Características do produto: capacidade: 1 litro. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, com alça. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Revestimento externo polipropileno - Pp. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. Fundo removível. Dimensões do produto: Altura: 31,3 Cm. Largura: 11,8 Cm. Profundidade: 14,4 Cm. <b>Marca de referência:</b> Invicta, Termolar ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>58,15</b>	<b>290,75</b>
27	06	UN	<b>Garrafa térmica de bomba 1,8 litros</b> . Características do produto: capacidade: 1,8l. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, com alça. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Revestimento externo polipropileno - Pp. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. Fundo removível. Dimensões do produto: Altura: 36,7 Cm. Largura: 13,5 Cm. Profundidade: 15,2 Cm. <b>Marca de referência:</b> Invicta, Termolar ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>104,97</b>	<b>629,82</b>



28	03	UN	<b>Garrafa térmica 1 litro.</b> Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, com alça. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. <b>Tampa tipo rolha com rosca e vedação em silicone.</b> Revestimento externo polipropileno - Pp. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. Fundo removível. Dimensões aproximadas: 137 mm x 115 mm x 285 mm <b>Marca de referência:</b> Invicta, Termolar ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>49,76</b>	<b>149,28</b>
29	100	PCT	<b>Guardanapos de papel,</b> branco, medidas aproximadas 24 x 22 cm, com boa capacidade de absorção, embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Santepel, Scott, Coquetel ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>4,30</b>	<b>430,00</b>
30	10	CX	<b>Luas de procedimentos em vinil,</b> transparente. <b>Sem Amido,</b> Anti-Alérgico, ambidestra, tamanho M. Não contém latex. Caixa com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Danny, Descarpack, Dr. Luvas ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>19,24</b>	<b>192,40</b>
31	20	UN	<b>Luva de segurança,</b> confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Hipoalergênica: 100% nitrílica livre de proteínas do látex. Comprimento: 33 cm. Espessura: 0,38 mm. Uso: Reutilizável. Formato: Anatômico. Estrutura: Sem Suporte Têxtil. Acabamento interno: Flocado. Punho: Reto. Cor amarela. <b>Tamanho G. Marca de referência:</b> Danny, Supermax ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,25</b>	<b>325,00</b>
32	40	UN	<b>Luva de segurança,</b> confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Hipoalergênica: 100% nitrílica livre de	<b>16,25</b>	<b>650,00</b>



			proteínas do látex. Comprimento: 33 cm. Espessura: 0,38 mm. Uso: Reutilizável. Formato: Anatômico. Estrutura: Sem Suporte Têxtil. Acabamento interno: Flocado. Punho: Reto. Cor amarela. <b>Tamanho M. Marca de referência:</b> Danny, Supermax ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
33	02	UN	<b>Pá para lixo galvanizada</b> medidas aproximadas 21 x 21 cm, cabo de madeira 80cm. De boa qualidade	<b>28,33</b>	<b>56,66</b>
34	400	PCT	<b>Papel toalha rolo, 100% celulose</b> , cor branco, extra luxo, alta absorção. Formato: Rolo 20cm x 200m, gramatura 24g. Pacote com 6 unidade. <b>Marca de referência:</b> Softpaper, Elite, Inovatta ou outro de qualidade igual ou superior.	<b>103,00</b>	<b>41.200,00</b>
35	350	PCT	<b>Papel higiênico folhas duplas</b> , neutro, branca. Rolo c/ 60 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas. <b>Marca de referência:</b> Personal, Carinho, Tenderley ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>19,43</b>	<b>6.800,50</b>
36	05	UN	<b>Papel lençol</b> descartável 0,50 x 50 m. Indicado para uso em maca, fraudaria, etc <b>Marca de referência:</b> Plumax, Isapel, Descarbox ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>22,50</b>	<b>112,50</b>
37	20	UN	<b>Pano de prato alvejado</b> 100% algodão, estampado, com bainha, medidas aproximadas 50x70cm, cores variadas. <b>Marcas de referência:</b> Vanessa, Teka, Dohler ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>7,85</b>	<b>157,00</b>
38	02	UN	<b>Placa de sinalização "PISO MOLHADO"</b> , dimensões aproximadas L x A 30 x 66 cm. Produzidas em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, mensagem em português. <b>Marcas de referência:</b> Bralimp, Nobre, superPro ou outro de qualidade igual ou superior às ora	<b>52,63</b>	<b>105,26</b>



			indicadas.		
39	20	UN	<b>Pano de prato tipo toalha</b> 100% algodão, medidas aproximadas 50x70cm, cores variadas. <b>Marcas de referência:</b> Vanessa, Teka, Dohler ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>6,93</b>	<b>138,60</b>
40	02	UN	<b>Pote plástico para mantimentos</b> , redondo, tampa de rosquear, transparente, polipropileno pp. Capacidade 5 litros. <b>Marca de referência:</b> Plasútil, Uninjet, Ercaplast ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>94,37</b>	<b>188,74</b>
41	24	UN	<b>Taça para água 320 ml</b> , composição vidro transparente, dimensões 8,21x14,6. <b>Marca de referência:</b> Nadir ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>10,50</b>	<b>252,00</b>
42	05	UN	<b>RODO em borracha de EVA duplo</b> , medindo entre 40 e 42,5 cm. Cabo de madeira revestido com plástico, medida acima de 1,20 cm. <b>Marca de referência:</b> Bettanin, Higiclear e ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,54</b>	<b>82,70</b>
43	02	UN	<b>Vassoura tipo rastelo de plástico</b> , fabricada em polipropileno de alta resistência, com no mínimo 22 dentes fixos, com olho de 23mm de diâmetro. Com cabo de 120 cm, produzido em madeira e acabamento. Medidas aproximadas: (C x l x A) (cm)155,8 x 54,2 x 2,3 cm. <b>Marca de referência:</b> Famastil, Trmontina, Trapp ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>21,84</b>	<b>43,68</b>
44	24	UN	<b>Xícara de chá</b> , material: porcelana, cor branca. Capacidade: 200 ml. Vai à lava louças e micro-ondas. Acompanhada de pires. Medidas aproximadas: altura: 8 cm; diâmetro: 8,5 cm. Pires: Espessura 2 mm; diâmetro: 14,5 cm. <b>Marca de referência:</b> Prisma ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>19,76</b>	<b>474,24</b>
45	06	UN	<b>Botas de proteção individual</b> pretas,	<b>59,75</b>	<b>358,50</b>



			tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinilia (PVC) injetado em uma só peça e massa nitrílica de alta qualidade. Cano com aproximadamente 28,5 cm.		
46	06	UN	<b>Avental de segurança</b> , impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em PVC Branco nas seguintes dimensões: comprimento total 1,00 m e largura total 60cm. Tira soldada dobrada eletronicamente. Aprovado p/ proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Material: PVC Forrada.	<b>22,38</b>	<b>134,28</b>
<b>Valor total: .....</b>					<b>84.706,24</b>

## II - Unidade de Atendimento Integrada (Posto UAI)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	Valor unit.	Valor total
47	30	UN	<b>Água sanitária</b> , solução aquosa de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água e essência. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Embalagem plástica de <b>5 litros</b> , tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Ypê, Veja, Santa Clara ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,63</b>	<b>378,90</b>
48	50	LT	<b>Álcool Etilico Hidratado a 70º</b> INPM, com registro do responsável químico, registro no IN METRO, com data de envasamento, nº de lote e data de validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, frasco de plástico com <b>1 litro</b> . <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Absolut, Start, Itaja ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>8,06</b>	<b>403,00</b>
49	70	UN	<b>Álcool em gel 70</b> , etílico hidratado testado dermatologicamente. Limpa e desinfeta. <b>500 ml</b> . Com registro no IN	<b>9,61</b>	<b>672,70</b>





			METRO. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Veja, Start, Asseptgel ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
50	30	UN	<b>Desengordurante multi-uso original, 500 ml.</b> Composição: Alquil benzo sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Veja, Uau, Brilhante ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>6,13</b>	<b>183,90</b>
51	10	UN	<b>Desodorizador de ar</b> apresentação aerossol. Ingredientes ativos: antioxidantes, emulsificante fragrância, veículo e propelente. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, flores do campo; embalagem contendo aproximadamente <b>300ml/362g.</b> <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Bom ar, Glade, Puro Ar ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,86</b>	<b>168.60</b>
52	100	UN	<b>Desinfetante para limpeza diária,</b> ação bactericida, composição: tenso ativo catatônico, tenso ativo não iônico, coadjuvantes, solvente, espessante, corante, fragrâncias e água. Fragrância de eucalipto. <b>5 litros.</b> NBR 14725-4 Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Ypê, Kalipto, Marina ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,47</b>	<b>1.647,00</b>
53	120	UN	<b>Detergente líquido neutro, 500 ml.</b> Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente. NBR	<b>2,79</b>	<b>334,80</b>



			14725-4 Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Ypê, Minuano, Limpol ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
54	50	UN	<b>Esponja de limpeza dupla face</b> , anti-bactérias, medidas aproximadas 110 mm x 75 mm x 23 mm, composta de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano, embaladas individualmente, embalagem original do fabricante. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Bettanin, Scotte Brite, Esfrebom ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>2,39</b>	<b>119,50</b>
55	10	PCT	<b>Esponja de limpeza</b> , em lã de aço carbono, biodegradável. Pacotes com 8 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bombril, Assolan, Limppano ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>2,38</b>	<b>23,80</b>
56	50	UN	<b>Flanela, amarela</b> 100% algodão 35 x 58 cm. <b>Marca de referência:</b> Alvimip, Ouro Branco, Caebi ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>5,57</b>	<b>278,50</b>
57	20	UN	<b>Flanela, branca</b> 100% algodão 35 x 58 cm. <b>Marca de referência:</b> Alvimip, Ouro Branco, Caebi ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>6,76</b>	<b>135,20</b>
58	20	UN	<b>Lustra móveis</b> , composição: Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. Aromas: lavanda; embalagem contendo aproximadamente 500 ml. <b>Validade:</b> mínimo 12 meses a partir da entrega. <b>Marca de referência:</b> Poliflor, Brilhol, Bravo ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>24,90</b>	<b>498,00</b>
59	20	UN	<b>Multi-Inseticida</b> aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos,	<b>16,36</b>	<b>327,20</b>



			muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina, 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo, propelentes e mascarante, <b>Mínimo 420 ml. Marca de referência:</b> SBP, Raid, Mortein ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas		
60	100	UN	<b>Pano para chão alvejado</b> 45cm x 69 cm, 100% algodão. <b>Marca de referência:</b> São Domingos, Cimartex, Panosul ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,19</b>	<b>1.219,00</b>
61	200	PCT	<b>Papel toalha rolo, 100% celulose</b> , cor branco, extra luxo, alta absorção. Formato: Rolo 20cm x 200m, gramatura 24g. Pacote com 6 unidade. <b>Marca de referência:</b> Softpaper, Elite, Inovatta ou outro de qualidade igual ou superior.	<b>103,00</b>	<b>20.600,00</b>
62	100	UN	<b>Papel higiênico folha simples branco luxo rolos de 300 m x 10 cm</b> Pacotes com 8 rolos. <b>Marca de referência:</b> Nobre, Soft, Isapel ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>52,33</b>	<b>5.233,00</b>
63	05	UN	<b>Papel lençol</b> descartável 0,50 x 50 m. Indicado para uso em maca, fraudaria, etc <b>Marca de referência:</b> Plumax, Isapel, Descarbox ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>22,50</b>	<b>112,50</b>
64	15	CX	<b>Sabão em pó</b> , branqueador óptico, essência, corante e alvejante, caixa com 1.600 kg, armazenado em caixa de papel. Marca de referência: Omo, Tixan Ypé, Brilhante ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>22,32</b>	<b>334,80</b>
65	10	PCT	<b>Sabão em barra</b> neutro glicerinado, cada pacote com 5 unidades de 200 gramas. <b>Marca de referência:</b> Ypé, Minuano e Venish ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,09</b>	<b>120,90</b>
66	10	UN	<b>Sabonete líquido cremoso</b> glicerinado perolado com fragrância de Erva-Doce, Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide	<b>31,34</b>	<b>313,40</b>



			DEA, Glycol Stearate, PEG-150 Pentearthryl Tetrastearate, Disodium EDTA, Parfum, CI 42090, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, CI 19140, CI 61570, Citric Acid. Galão com 5 litros. <b>Marca de referência:</b> Suavmax, Bell Plus ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
67	200	PCT	<b>Saco para lixo capacidade para 30 litros, REFORÇADO</b> , dimensões 59 x 62 cm, preto. Pacote com 10 unidades, na embalagem original do fabricante contendo especificações e código de barro. <b>Marca de referência:</b> Avanço, Super Forte, DoveRoll ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,26</b>	<b>2.452,00</b>
68	150	PCT	<b>Saco para lixo capacidade para 50 litros, REFORÇADO</b> , dimensões 63 x 80 cm, preto. Pacote com 8 unidades, na embalagem original do fabricante contendo especificações e código de barro. <b>Marca de referência:</b> Avanço, Super Forte, DoveRoll ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>10,77</b>	<b>1.615,50</b>
69	200	PCT	<b>Saco para lixo capacidade para 100 litros, REFORÇADO</b> , dimensões 20kg, preto. 75x 1,05 cm. Pacote com 5 unidades, na embalagem original do fabricante contendo especificações e código de barro. <b>Marca de referência:</b> Avanço, Super Forte, DoveRoll ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>12,00</b>	<b>2.400,00</b>
70	03	UN	<b>Balde para concreto</b> , cor preto, com alça de metal, produzido em polietileno de alta densidade. 12 litros. Marca de referência: Nove, Wonder, Cipla ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,61</b>	<b>49,83</b>
71	600	PCT	<b>Copo descartável para água, 200 ml, PP</b> , material poliestireno, branco leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo	<b>8,24</b>	<b>4.994,00</b>



			deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade. Acondicionados em caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades, totalizando 2.500 unidades. Nas embalagens deverão constar a quantidade e a capacidade de cada copo. <b>Marca de referência:</b> Copobras, Copaza, Zanata ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
72	02	UN	<b>Caneco de alumínio 100% puro, capacidade entre 2 litros. Cabo de madeira.</b> Medidas aproximadas: 14 cm diâmetro x 13 cm altura, espessura 4 mm. <b>Marca de referência:</b> Nigro, Tramontina, Fortaleza ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>36,11</b>	<b>72,22</b>
73	02	UN	<b>Caneco de alumínio 100% puro, capacidade 6 litros.</b> Cabo de madeira. Medidas aproximadas: 22 cm diâmetro x 19 cm altura. Espessura entre 4 mm. <b>Marca de referência:</b> Nigro, Tramontina, Fortaleza ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>114,83</b>	<b>229,66</b>
74	02	UN	<b>Carro funcional para limpeza</b> de shoppings, comércios, aeroportos, fábricas, condomínios, hotéis e etc. produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza: Acondiciona e protege diversos acessórios; permite a colocação do programa de limpeza a ser executado. O saco amarelo comporta 90 litros. Medidas: 50x40x84cm. Obs.: Acompanha o saco. Composto por: - Carro Funcional - Balde DOBLO 30 Litros - 02 Cabos Alumínio 1,40 m - Haste Americana - Refil de Algodão 320	<b>2.578,77</b>	<b>5.157,54</b>



			g - Armação Mop Profi - Refil Mop Pó Profi - Pá POP - Placa Sinalizador		
75	09	UN	<b>Dispense para papel toalha de rolo</b> , auto corte, capacidade para rolo de 200 metros, fabricado polipropileno. Medidas aproximadas 34,50cm x 29 cm x 20 cm. <b>Marca de referência:</b> Exaccta, Optipaper, Plastinou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>189,97</b>	<b>1.709,73</b>
76	12	UN	<b>Dispenser p/ rolo de papel higiênico 300 mtrs</b> , fundo e frente injetado em plástico abs, com visor frontal em abs cristal, com fechadura central Acompanha chave em poliacetal e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Cor branco. Medidas aproximadas: Altura:29cm. Largura: 27 cm. Comprimento: 12 cm <b>Marca de referência:</b> Exaccta, Nobre, Premisse Plastinou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>41,87</b>	<b>502,44</b>
77	10	UN	<b>Dispenser de parede para sabonete líquido</b> , dosagem por bomba manual, capacidade de entre 700 e 800 ml. Fabricado em material plástico. <b>Marca de referência:</b> Exaccta, Nobre, Premisse Plastinou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas. <b>Marca de referência:</b> Globo, CM, Seneprol outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>65,90</b>	<b>659,00</b>
78	02	UN	<b>Dispenser redondo em aço inox para copo de água 200 ml</b> Dimensões do produto: 43 cm (altura) x 7 5 cm (diâmetro) O produto possui garras na barra para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede Tampa plástica removível. <b>Marca de referência:</b> Globo, CM, Seneprol outro de qualidade igual ou superior.	<b>57,91</b>	<b>115,82</b>
79	01	UN	<b>Dispenser redondo em aço inox para copo de café 50 ml</b> Dimensões do produto: 45cm (altura) x 6 cm (diâmetro) O produto possui garras na barra para ajuste da saída do copo e duas	<b>41,39</b>	<b>41,39</b>



			pequenas abas para fixação na parede Tampa plástica removível		
80	300	CX	<b>Filtro de papel 103</b> , 100% celulose. Embalagem com 30 unidades. <b>Marca de referência:</b> Três Corações, Melita ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>6,98</b>	<b>2.094,00</b>
81	03	UN	<b>Garrafa térmica 1 litro.</b> Características do produto: capacidade: 1 litro. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, com alça. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Revestimento externo polipropileno - Pp. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. Fundo removível. Dimensões do produto: Altura: 31,3 Cm. Largura: 11,8 Cm. Profundidade: 14,4 Cm. <b>Marca de referência:</b> Invicta, Termolar ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>58,15</b>	<b>174,45</b>
82	04	UN	<b>Garrafa térmica de bomba 1,8 litros.</b> Características do produto: capacidade: 1,8l. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, com alça. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Revestimento externo polipropileno - Pp. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. Fundo removível. Dimensões do produto: Altura: 36,7 Cm. Largura: 13,5 Cm. Profundidade: 15,2 Cm. <b>Marca de referência:</b> Invicta, Termolar ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>104,97</b>	<b>419,88</b>
83	01	UN	<b>Jarra para água</b> , matéria inox, com tampa e alça em inox. Capacidade aproximadamente de 2 litros. Tampa e alça em inox, medidas aproximadas: 20cm de altura x 13cm de diâmetro. <b>Marca de referência:</b> Sumer, Tramontina ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>162,91</b>	<b>162,91</b>
84	03	UN	<b>Lixeira entre 14 e 15 litros</b> , sem tampa fabricada em polipropileno, medidas	<b>31,81</b>	<b>95,43</b>



			aproximadas 295mm x 230mm diâmetro. <b>Marca de referência:</b> Plastutil, Trilha, JSN, ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
85	15	UN	<b>Lixeira 20 litros</b> , sem tampa fabricada em polipropileno, medidas aproximadas: 40(A) X 24(L) X 24(C). <b>Marca de referência:</b> Plastutil, Trilha, JSN, ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>100,17</b>	<b>1.502,55</b>
86	08	UN	<b>Lixeira 25 litros</b> , tampa e pedal, feita em polipropileno com suporte para fixação do saco de lixo. Formato compacto, economiza mais espaço Capacidade: 25 litros. Dimensões aproximadas: L x A x C: 28,4 x 58,0 x 34,0.	<b>88,47</b>	<b>707,76</b>
87	01	UN	<b>Lixeira plástica 50 litros</b> redonda, em suporte de ferro com pedal. Dimensões: 63x46x33cm. Acompanha parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiras para proteger o piso. A armação é confeccionada em aço carbono galvanizado	<b>208,09</b>	<b>208,09</b>
88	03	UN	<b>Lixeira dupla para copo descartável</b> , fabricado em plástico PP, água/café. Dimensões aproximadas: 16 x 23 x 70 cm.. Capacidade para 180 copos de 200 ml e 220 de 50 ml. Base plástica em PP medidas aproximadas da base 12 cm x 20 cm..	<b>52,02</b>	<b>156,06</b>
89	20	CX	<b>Luvas de procedimentos em vinil</b> , transparente. <b>Sem Amido</b> , Anti-Alérgico, ambidestra, tamanho M. Não contém latex. Caixa com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Danny, Descarpack, Dr. Luvas ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>19,24</b>	<b>384,80</b>
90	60	MT	<b>Mangueira flexível 1/2</b> , fabricadas em três camadas: duas de TPE (composto de PVC e borracha nitrílica), e uma intermediária de fio de poliéster de alta tenacidade. Com engate rosqueado e esguicho. <b>Marca de referência:</b> Arqua,	<b>5,23</b>	<b>313,80</b>





			Tramontina ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
91	02	UN	<b>Placa de sinalização "PISO MOLHADO"</b> , dimensões aproximadas L x A 30 x 66 cm. Produzidas em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, mensagem em português. <b>Marcas de referência:</b> Bralimp, Nobre, superPro ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>52,63</b>	<b>105,26</b>
92	10	UN	<b>Pano de prato alvejado</b> 100% algodão, estampado, com bainha, medidas aproximadas 50x70cm, cores variadas. <b>Marcas de referência:</b> Vanessa, Teka, Dohler ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>7,85</b>	<b>78,50</b>
93	03	UN	<b>Pá para lixo galvanizada</b> medidas aproximadas 21 x 21 cm, cabo de madeira 80cm. De boa qualidade.	<b>28,38</b>	<b>85,14</b>
94	02	UN	<b>Pote plástico para mantimentos</b> , redondo, tampa de rosquear, transparente, polipropileno pp. Capacidade 5 litros. <b>Marca de referência:</b> Plasútil, Uninjet, Ercaplast ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>94,37</b>	<b>188,74</b>
95	04	UN	<b>Suporte para filtro de café 103</b> com funil. Medidas aproximadas: Diâmetro da boca 13,50cm, comprimento total 12 cm. <b>Marca de referência:</b> Mol, Coamil, Plasti Show ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>14,14</b>	<b>56,56</b>
96	20	UN	<b>Borrifador de água universal</b> , plástico, transparente, capacidade para 500 ml a 580 ml. <b>Marcas de referência:</b> Plasútil, Guarani ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>13,67</b>	<b>273,40</b>
97	05	UN	<b>RODO em borracha de EVA duplo</b> , medindo entre 40 e 42,5 cm. Cabo de madeira revestido com plástico, medida acima de 1,20 cm. <b>Marca de referência:</b> Bettanin, Higiclear e ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>16,54</b>	<b>82,70</b>
98	05	UN	<b>RODO em borracha de EVA duplo</b> ,	<b>26,21</b>	<b>131,05</b>



			medindo 60 cm. Cabo de madeira revestido com plástico, medida acima de 1,20 cm. <b>Marca de referência:</b> Bettanin, Higiclear e ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
99	03	UN	<b>RODO de espuma</b> , com cabo de madeira com aproximadamente 1,30 cm. Medidas aproximadas da base AxLxC: 7,5 x 8 x 27 cm.	<b>17,52</b>	<b>52,56</b>
100	12	UN	<b>Taça para água 320 ml</b> , composição vidro transparente, dimensões 8,21x14,6. <b>Marca de referência:</b> Nadir ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>10,50</b>	<b>126,00</b>
101	10	UN	<b>Vassoura de piaçava</b> cerdas 14x30 cm, cabo de madeira 1,20 m, base da vassoura onde fica preso a piaçava em madeira. <b>Marca de referência:</b> Princesinha, Rossi , outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>26,09</b>	<b>260,90</b>
102	03	UN	<b>Vassoura tipo rastelo de plástico</b> , fabricada em polipropileno de alta resistência, com no mínimo 22 dentes fixos, com olho de 23mm de diâmetro. Com cabo de 120 cm, produzido em madeira e acabamento. Medidas aproximadas: (C x l x A) (cm)155,8 x 54,2 x 2,3 cm. <b>Marca de referência:</b> Famastil, Trmontina, Trapp ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>21,84</b>	<b>65,52</b>
103	01	UN	<b>Varal de parede sanfonado</b> . Alumínio 1,20m. capacidade para acomodar até 12 Kg ou 8,40 metros de roupas, vem acompanhado de um kit com parafusos para fixar na parede. Dimensões do produto 42 x 120 x 16 cm; 627 g . Cor Prata, Tipo de material Alumínio. Com 6 ou 7 varetas. <b>Marca de referência:</b> Mor, Secalux ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.	<b>80,93</b>	<b>80,93</b>
104	12	UN	<b>Xícara de chá</b> , material: porcelana, cor branca. Capacidade: 200 ml. Vai à lava louças e micro-ondas. Acompanhada de pires. Medidas aproximadas: altura: 8	<b>19,76</b>	<b>237,12</b>



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

			cm; diâmetro: 8,5 cm. Pires: Espessura 2 mm; diâmetro: 14,5 cm. <b>Marca de referência:</b> Prisma ou outro de qualidade igual ou superior às ora indicadas.		
<b>Valor total: .....</b>					<b>61.131,74</b>